



Formulário de Referência

Res.CVM 21/2021

Março de 2026

**Posição Dezembro de
2025**

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário.

Nome: Daniel Neumann

CPF/MF: 307.252.278-26

Cargo: Diretor Responsável pela Administração de Carteiras, Distribuição e Suitability

Nome: Monique Isabella Rodrigues Sampaio

CPF/MF: 089.723.347-66

Cargo: Diretora de Compliance, Controles Internos, Riscos e Prevenção à Lavagem de Dinheiro

1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Resolução, atestando que:

a. reviram o formulário de referência

b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa

Vide as declarações anexas, os responsáveis pelo presente formulário são: (a) o Diretor de Administração de Carteiras, Distribuição e Suitability ("Diretor de Administração de Carteira, Distribuição e Suitability") – **Sr. Daniel Neumann**; e (b) a Diretora de Compliance, Controles Internos, Riscos e Prevenção à Lavagem de Dinheiro ("Diretora de Risco e Compliance") – **Sra. Monique Isabella Rodrigues Sampaio**.

2. Histórico da empresa.¹

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

A Lakewood Gestão de Recursos Ltda., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 22.134.302/0001-95 ("Lakewood", "Gestora" ou "Sociedade") iniciou suas atividades em 23 de março de 2015, tendo como sócios fundadores Sr. Daniel Neumann e Daniel Goldstein.

A Sociedade atua no ramo de administração de carteiras – categoria gestor – tendo como foco a gestão de fundos de investimento e carteiras administradas para pessoas físicas classificadas como investidores qualificados, geralmente profissionais, sempre do segmento de Wealth Management.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário.

Em 03 de março de 2020, houve alteração relevante no quadro societário da Gestora, formalizada por meio da 11ª Alteração do Contrato Social, pela qual todos os sócios, exceto Daniel Neumann, Maurício Dangot e Monique Isabella Rodrigues Sampaio, que permaneceram com 1 (uma) quota cada, retiraram-se da sociedade, mediante cessão de suas participações à Lakewood Participações Ltda. (CNPJ/MF nº 36.672.058/0001-29) e à Lakewood Holding Ltda. (CNPJ/MF nº 36.753.268/0001-41), que passou a deter o controle societário da Gestora.

¹ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

b. escopo das atividades

Não houve alterações no escopo das atividades da Gestora nos últimos 5 (cinco) anos, permanecendo a Lakewood atuando na gestão de carteiras de valores mobiliários, na categoria gestor, e na distribuição de fundos de investimento de gestão própria.

c. recursos humanos e computacionais

A Gestora dispõe de recursos humanos e tecnológicos compatíveis com o exercício de suas atividades, realizando monitoramento contínuo para assegurar a adequação e suficiência dos recursos disponíveis.

Nos últimos anos, a Gestora realizou as seguintes melhorias em sua infraestrutura tecnológica: em 2023, a Gestora migrou suas aplicações e máquinas virtuais (VMs) para ambiente Linux e firmou parceria com novos prestadores. Em 2024, a gestora iniciou a implantação de componentes de AI na sua infra. No ano de 2025, a Gestora migrou e atualizou sua infraestrutura para a Azure Cloud.

d. regras, políticas, procedimentos e controles internos

Não houve alterações relevantes nas regras, políticas, procedimentos e controles internos da Gestora nos últimos 5 (cinco) anos, os quais permanecem devidamente implementados e atualizados. As políticas públicas encontram-se disponíveis no website da Gestora: <https://www.lkwd.com.br/compliance>.

3. Recursos humanos.²

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. número de sócios

9

b. número de empregados

60

c. número de terceirizados

As atividades de informática e de contabilidade são terceirizadas. Adicionalmente, as áreas jurídica, de risco e de compliance da Gestora contam com o suporte de escritórios especializados, que contribuem com expertise em projetos complexos e com capacidade de execução em atividades rotineiras.

d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa

Nome: Daniel Neumann - CPF/MF: 307.252.278-26 – Diretor responsável por Administração de Carteira CVM.

Na forma do artigo 16, I, da Resolução CVM nº 21/2021, este formulário de pessoa jurídica substitui a necessidade do formulário pessoa física do profissional.

4. Auditores

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

² A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

a. nome empresarial

Não aplicável.

b. data de contratação dos serviços

Não aplicável.

c. descrição dos serviços contratados

Não aplicável.

5. Resiliência financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários

Sim.

b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Sim.

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Resolução³

Não aplicável (item facultativo).

6. Escopo das atividades

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)

Gestão discricionária de fundos de investimentos e carteiras administradas, conforme registro na Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)

Carteiras Administradas e Fundos de Investimentos.

c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

Fundos de investimento de todos os tipos, ações, títulos públicos, títulos privados e derivativos.

³ A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.

d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

Sim, nos termos de seu Contrato Social e da autorização do artigo 33 da Resolução CVM 21/2021.

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

Não há. A Lakewood é apenas gestora e distribuidora de fundos de gestão própria.

b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

Não aplicável.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:

Informações atualizadas até dezembro de 2025, considerando gestão onshore e offshore.

a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)

366 investidores qualificados/profissionais;
 0 investidores não qualificados.

b. número de investidores, dividido por:

i. pessoas naturais	346
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	9
iii. instituições financeiras	-
iv. entidades abertas de previdência complementar	-
v. entidades fechadas de previdência complementar	-
vi. regimes próprios de previdência social	-
vii. seguradoras	-
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	-
ix. clubes de investimento	-
x. fundos de investimento	-
xi. investidores não residentes	11
xii. outros (especificar)	-

c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)

Fundos e Carteiras destinados a Investidores Qualificados: R\$ 8.005.945.568,82

d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior

R\$ 5.264.148.688,62

e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)

R\$ 7.709.585.602 (somatório dos recursos sob administração dos 10 [dez] maiores clientes)

f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

i. pessoas naturais	R\$ 12.103.089.061,82
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	R\$ 249.674.364,92
iii. instituições financeiras	R\$ 0
iv. entidades abertas de previdência complementar	R\$ 0
v. entidades fechadas de previdência complementar	R\$ 0
vi. regimes próprios de previdência social	R\$ 0
vii. seguradoras	R\$ 0
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	R\$ 0
ix. clubes de investimento	R\$ 0
x. fundos de investimento	R\$ 0
xi. investidores não residentes	R\$ 917.330.830,81
xii. outros (especificar)	R\$ 0

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

a. ações	R\$ 898.238.866,83
b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras	R\$ 499.603.621,45
c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	R\$ 1.217.322.299,69
d. cotas de fundos de investimento em ações	R\$ 1.213.918.339,73
e. cotas de fundos de investimento em participações	R\$ 315.613.371,25
f. cotas de fundos de investimento imobiliário	R\$ 483.609.795,53
g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	R\$ 470.343.796,91
h. cotas de fundos de investimento em renda fixa	R\$ 806.587.271,51
i. cotas de outros fundos de investimento	R\$ 1.684.710.356,37
j. derivativos (valor de mercado)	R\$ 1.925.626,66
k. outros valores mobiliários	R\$ 5.719.529,36
l. títulos públicos	R\$ 380.680.242,83
m. outros ativos	R\$ 27.672.450,82

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária

Não aplicável.

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Não aplicável.

7. Grupo econômico

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. Controladores diretos e indiretos

Lakewood Holding Ltda.
 CNPJ/MF: 36.753.268/0001-41

b. Controladas e coligadas

Não aplicável.

c. Participações da empresa em sociedades do grupo

Não aplicável.

d. Participações de sociedades do grupo na empresa

Não aplicável.

e. Sociedades sob controle comum

Red Oak Empreendimentos e Consultoria Imobiliária Ltda. CNPJ/MF: 38.027.734/0001-37

Lakewood Participações Ltda. – CNPJ: 36.672.058/0001-29

Lakewood Holding Ltda. – CNPJ 36.753.268/0001-41

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.

Não aplicável.

8. Estrutura operacional e administrativa⁴

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

A Gestora possui os seguintes comites:

1 - Comitê Executivo: é responsável por alinhar as diretrizes estratégicas da organização, bem como por articular o fluxo de informações entre as diversas áreas, fortalecendo a política de transparência por meio de uma comunicação ágil, integrada e tempestiva;

2 - Comitê de Investimentos: é responsável por deliberar sobre a alocação dos investimentos, considerando o perfil do cliente, as oportunidades de mercado, os produtos disponíveis e os respectivos riscos associados;

3 - Comitê de Tecnologia : promover a inovação e a automação dos processos internos, propoe a adoção de novas tecnologias e assegura a sustentabilidade e a robustez da infraestrutura existente;

4 - Comitê de Risco: avalia os ativos à luz de suas características intrínsecas, considerando seu comportamento diante das oscilações do cenário macroeconômico, bem como de outros fatores econômicos e setoriais suscetíveis de impactar seu desempenho;

5 - Comitê Relacionamento com os Clientes: alinha estratégias de investimento de acordo com o perfil do cliente, define temas relevantes para debate e acompanha evolução de aspectos operacionais da carteira (veículos e estruturas);

6 – Comitê de Compliance: é responsável por assegurar que a instituição atue em conformidade com leis, normas regulatórias e políticas internas, preservando a integridade, a transparência e a reputação da organização;

7 – Comitê de Crédito: avalia a solidez econômico-financeira das empresas tomadoras de crédito no âmbito das operações em análise, considerando potenciais variações nos cenários macroeconômico e setorial;

⁴ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

8 – Comitê de Client Experience: é responsável por garantir que a experiência do cliente seja consistente, satisfatória e alinhada aos padrões da gestora, desde o atendimento até a entrega de produtos e serviços financeiros.

b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões.

Todos os comitês realizam reuniões semanais e, quando necessário, podem se reunir com maior frequência. A seguir, apresentam-se os participantes de cada comitê:

1 - Comitê Executivo: Daniel Neumann, Mauricio Dangot e Monique Sampaio

2 - Comitê de Investimentos: Diretor de Administração de Carteira, Distribuição e Suitability e colaboradores das áreas de Gestão e Allocation

3 - Comitê de Tecnologia: Diretora de Risco e Compliance e colaboradores da área de Tecnologia

4 - Comitê de Risco: Diretora de Risco e Compliance e colaboradores da área de Risco

5 - Comitê Comercial – Diretor de relacionamento com o cliente e colaboradores da área de relacionamento com o cliente

6 – Comitê de Compliance – Diretora de Risco e Compliance e colaboradores da área de Compliance

7 – Comitê de Crédito – Diretor de Administração de Carteira, Distribuição e Suitability e colaboradores das áreas de Gestão

8 – Comitê de Client Experience – Diretor de relacionamento com o cliente e colaboradores da área de relacionamento com o cliente

As principais definições são registradas em ata.

c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

Conforme 8.3., abaixo.

Sr. Daniel Neumann: diretor estatutário responsável pelas atividades de administração de carteiras, distribuição e suitability; supervisão direta da área de Investimentos e Allocation.

Sr. Mauricio Dangot: diretor estatutário responsável pela área de Wealth Management.

Sra. Monique Isabella Rodrigues Sampaio: diretora estatutária responsável pelas áreas de Risco, Controles Internos, Compliance e PLD/FT, bem como pela supervisão das áreas de Pricing, Middle Office, Financeiro, Tecnologia, Recursos Humanos, Jurídico, Onboarding e Administrativo.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

Nome	Daniel Neumann
Idade	43
Profissão	Administrador de Carteiras Administrador de Empresas
CPF ou Número de Passaporte	307.252.278-26
Cargo Ocupado	Diretor de Administração de Carteiras, Distribuição e Suitability. Membro do Comitê Executivo.
Data da Posse	23 de março de 2015
Prazo do Mandato	Indeterminado
Outras Funções e Cargos Exercidos na Empresa	Diretor responsável pelo cumprimento de normas sobre intermediação de valores (Resolução CVM 35/2021). Responsável pela supervisão das áreas de Gestão Onshore, Gestão Offshore e Allocation.

Nome	Maurício Dangot
Idade	46
Profissão	Administrador de Empresas
CPF ou Número de Passaporte	299.174.048-56
Cargo Ocupado	Diretor Estatutário Membro do Comitê Executivo.
Data da Posse	10 de novembro de 2016
Prazo do Mandato	Indeterminado
Outras Funções e Cargos Exercidos na Empresa	Diretor responsável pela área de relacionamento com clientes.

Nome	Monique Isabella Rodrigues Sampaio
Idade	43
Profissão	Administradora de Empresas
CPF ou Número de Passaporte	089.723.347-66
Cargo Ocupado	Diretora de Risco, Controles Internos, Compliance e PLD. Membro do Comitê Executivo.
Data da Posse	2 de outubro de 2018
Prazo do Mandato	Indeterminado
Outras Funções e Cargos Exercidos na Empresa	Diretora responsável pela supervisão de controles internos exigidos pela Resolução CVM 35/2021. Supervisão das áreas de Pricing, Middle Office, Administrativo, Financeiro, Onboarding, Recursos Humanos, Tecnologia e Jurídico.

8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos;

2005 – Graduação em Administração de Empresas – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

ii. aprovação em exame de certificação profissional;

2019 – Certificação de Gestores Anbima (CGA).

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando;

- Nome da empresa
- Cargo e funções inerentes ao cargo
- Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
- Datas de entrada e saída do cargo

Março/2015 – Atual

Lakewood Gestão de Recursos Ltda.

Sócio fundador e Diretor de Administração de Carteiras, Distribuição e Suitability.

Responsável pela gestão de carteiras de valores mobiliários, definição de estratégias de investimento, alocação de ativos e supervisão das áreas de Gestão Onshore, Gestão Offshore e Allocation.

Abril/2009 – Março/2015

Banco BTG Pactual

Associate Partner (a partir de 2013) – Wealth Management

Atuação na gestão de carteiras e assessoria de investimentos para clientes de alta renda, incluindo definição de estratégias de alocação, acompanhamento de portfólios e liderança de equipe.

Junho/2006 – Abril/2009

Banco UBS Pactual

Associate Director – Wealth Management

Atuação no atendimento a clientes institucionais e de alta renda, com foco em gestão patrimonial e alocação de ativos.

Setembro/2004 – Junho/2006

Banco Pactual

Analista – Equities Sales Trading

Execução de ordens e intermediação de operações em mercados de renda variável e derivativos, com foco em clientes institucionais

Fevereiro/2002 – Junho/2003

BankBoston

Estagiário – Produtos de Investimento

Apoio na análise de produtos e elaboração de relatórios de acompanhamento de mercado.

Todas as empresas são do setor do mercado financeiro e de capitais, no qual o Sr. Neumann atua há 22 anos, em sua maior parte na gestão de recursos de terceiros.

8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos

2018 – Programa Internacional de Administração de Empresas e Gestão – Universidade da Califórnia, Berkeley (UCB).

2009 – Mestrado Acadêmico em Administração de Empresas - Estratégia – Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio).

2007 – Graduação em Administração de Empresas – Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).

ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional)

2018 – Advanced Compliance - Chartered Institute for Securities and Investments (CISI).

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- Nome da empresa
- Cargo e funções inerentes ao cargo
- Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
- Datas de entrada e saída do cargo

Junho/2018 – Atual

Lakewood Gestão de Recursos Ltda.

Diretora de Risco, Controles Internos, Compliance e PLD/FT.

Responsável pela implementação, manutenção e supervisão das estruturas de controles internos, compliance e gestão de riscos, incluindo prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo (PLD/FT). Supervisão das áreas de Pricing, Middle Office, Administrativo, Financeiro, Recursos Humanos, Tecnologia, Onboarding e Jurídico.

Março/2016 – Março/2017

SPX Capital

Profissional Sênior de Backoffice

Atuação na validação de cotas de fundos, controle de liquidação de operações, monitoramento de caixa e relacionamento com administradores fiduciários e custodiantes.

Outubro/2012 – Fevereiro/2016

Banco BTG Pactual

Profissional Sênior de Backoffice

Coordenação de equipe responsável pelo cálculo de cotas de fundos e atendimento a gestores independentes, além do acompanhamento de fluxos operacionais e relacionamento com áreas internas.

Julho/2008 – Setembro/2012

Kadima Asset Management

Analista de Backoffice

Atuação na validação de cotas, conciliação de posições, controle operacional e suporte às atividades de gestão.

8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:

- a. currículo, contendo as seguintes informações:**
 - i. cursos concluídos**
 - ii. aprovação em exame de certificação profissional**
 - iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:**

Conforme 8.5, acima.

8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:

- a. currículo, contendo as seguintes informações:**
 - i. cursos concluídos;**
 - ii. aprovação em exame de certificação profissional**
 - iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:**

Conforme 8.4.,acima.

8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

- a. quantidade de profissionais**

10 profissionais, incluindo o diretor responsável pela gestão.

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

- Análise fundamentalista de ações.
- Análise e due diligence em fundos de investimentos do mercado.
- Análise macroeconômica (Brasil e Global).
- Análise de crédito – balanços de companhias e estruturas.
- Análise técnica de mercado.
- Controle de VAR, Stress Test e volatilidade das carteiras.
- Batimento diário de caixa, exposições e execuções.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

- Sistema para consolidações de exposição e risco.
- Plataforma Bloomberg como ferramenta de análise.
- Market Access.
- Ferramentas de acesso interno e SQL, Django (Web), Python.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. quantidade de profissionais

6 profissionais, incluindo a Diretora de Risco e Compliance.

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

- Elaboração de políticas e procedimentos internos.
- Monitoramento do cumprimento de obrigações regulatórias.
- Condução de processos de due diligence de prestadores de serviços e colaboradores.
- Implementação de controles internos e testes de aderência.
- Monitoramento de PLD/FT.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Sistemas Desenvolvidos in House em Django (Web), Base de dados MySQL, back-ups físicos e cloud AWS, pastas segregadas na rede, atualização periódica de cadastros de clientes, envio de relatórios e informações regulatórias.

Ferramenta de AML.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor.

A área de Compliance e Controles Internos atua de forma segregada das áreas de negócio, com reporte direto à Diretora responsável. Adicionalmente, a gestora conta com suporte de assessoria jurídica externa independente.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. quantidade de profissionais

5 profissionais, incluindo a Diretora de Risco e Compliance.

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Sem prejuízo da análise de risco pelo time de gestão de carteiras, no dia a dia de seleção e alocação de ativos, a Lakewood conta com profissionais designados a mensurar, de modo independente, o risco das carteiras e fundos de investimento.

As atividades são: análise de risco de mercado, risco sistêmico, risco de liquidez, risco de reputação, risco de crédito, risco de enquadramento, controle dos procedimentos éticos e das atividades administrativas.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Sistemas Desenvolvidos in House em Python, Django (Web) e Power BI, Base de dados MySQL, back-ups físicos e cloud Acrones. Também desenvolvemos alguns monitoramentos em planilhas de Excel e VBA.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

A área de risco atua de forma segregada e independente da gestão, com reporte direto à Diretora responsável.

A contratação constante de assessoria jurídica externa, prestada por profissional independente, reforça a independência de opiniões e recomendações relativas a Compliance e a exigências regulatórias. Bem como, a utilização de uma ferramenta de AML para monitorar clientes, colaboradores e prestadores de serviço.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:

Não aplicável.

a. quantidade de profissionais

Não aplicável.

b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Não aplicável.

c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade

Não aplicável.

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

a. quantidade de profissionais

1 profissional.

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

- Distribuição de fundos de gestão própria.
- Contato com clientes, em especial por meio de reuniões.
- Atividades administrativas.

c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas

Faz parte do programa de treinamento da Lakewood, o treinamento acerca de distribuição para profissionais envolvidos nessa atividade, quando aplicável.

d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição

A Lakewood oferece recursos computacionais e meios de comunicação. Note-se que a distribuição é apenas para fundos de gestão própria, sempre a investidores qualificados, nunca em varejo.

e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

KYC, atualizações cadastrais (com foco em suitability), contatos recorrentes com clientes e uma ferramenta de AML para monitorar a nossa base.

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Não há.

9. Remuneração da empresa**9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica**

A principal forma de remuneração da empresa é através da taxa de administração e da taxa performance.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:**a. Taxas com bases fixas**

75,3%

b. Taxas de performance

24,7%

c. Taxas de ingresso

Não há.

d. Taxas de saída

Não há.

e. Outras taxas

Não há.

9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Não há.

10. Regras, procedimentos e controles internos**10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços**

A contratação de prestadores de serviços é realizada com base em critérios técnicos, reputacionais e de custo-benefício, sendo precedida de processo de due diligence. A Gestora não terceiriza atividades essenciais de gestão de recursos, contratando terceiros apenas para atividades de suporte.

10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados.

A Lakewood realiza pesquisa de mercado em busca da melhor relação custo/benefício dos agentes intermediários do mercado, sempre defendendo os melhores interesses do cliente. Posteriormente, os custodiantes dos fundos e carteiras monitoram se os valores pagos em cada operação correspondem aos percentuais de devolução de corretagens cadastrados e definidos nos contratos.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

A Lakewood autoriza a prática do soft dollar para negociações com intermediários em favor dos clientes da Lakewood, para financiar somente produtos ou serviços que auxiliem a Lakewood em seu processo de decisão de investimento, e não na administração da empresa, sendo a prática do soft dollar aceita única e exclusivamente para as atividades diretamente relacionadas à gestão dos recursos dos clientes, em linha com a regulamentação aplicável.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

A Lakewood adota plano de contingência proporcionalmente compatível com essa estrutura, que inclui:

- Expertise de seus colaboradores, em especial dos 3 sócios mencionados no item 8.3, todos capacidade técnica e poderes legais para a rápida tomada de decisões e orientação aos demais de suas respectivas equipes.
- Possibilidade de acesso remoto de colaboradores.
- Treinamento de mais de um colaborador para exercer o mesmo tipo de função (podendo atuar como back up de profissional temporariamente indisponível para trabalho).
- Acesso da equipe de gestão a softwares que permitem a consulta de informações sobre o mercado financeiro de qualquer local do mundo.
- Acionamento do plano de recuperação de desastres de cada provedor de serviços.
- Back Ups de arquivos e dados da Lakewood.

10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

Conforme Política de Gerenciamento de Risco, disponível em <https://www.lkwd.com.br/compliance>.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

- Averiguação de Suitability na visão produto e na visão perfil do cliente, de modo praticamente simultâneo, vez que os portfólios são personalizados.
- Estabelecimento de política de prevenção a lavagem de dinheiro e KYC.
- Atuação apenas com clientes conhecidos, profissionais ou qualificados, sem a oferta de fundos no varejo.
- Supervisão da Diretora de Risco e Compliance.
- Certificação da profissional responsável.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 16 desta Resolução

<https://www.lkwd.com.br/compliance>.

11. Contingências

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:

Não há nenhum processo judicial, administrativo ou arbitral relevante para os negócios da empresa.

a. Principais fatos

Não aplicável.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não aplicável.

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:

Não há.

a. Principais fatos

Não aplicável.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não aplicável

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

Não há.

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:

Não há condenações.

a. Principais fatos

Não aplicável

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não aplicável

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

Não há.

c. Principais fatos

Não aplicável.

d. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não aplicável.

12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre:

a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos

b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação

c. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa

-
- d. inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito.
 - e. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado
 - f. títulos contra si levados a protesto

Não há.
